



Agência Nacional de
Transportes Terrestres

PROCESSO nº 50500.076790/2005-54

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2006 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 09, Nº 10, BAIRRO VINHAIS, EM SÃO LUIS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A SRA. HELOISA ARAGÃO DE OLIVEIRA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco “C”, Lote 17 – Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício Senhor **NOBORU OFUGI**, portador da carteira de identidade expedida pelo Instituto Nacional de Identificação, em CPF nº 029.122.281-15, nomeado pelo Decreto de 03 de maio de 2005, publicado no DOU de 04/05/2005, e por seu Diretor Senhor **FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº expedida pela e do CPF nº 011.344.346-34, nomeado pelo Decreto de 05 de janeiro de 2007, publicado no DOU de 08/01/2007, denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **HELOISA ARAGÃO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade e CPF nº 011.173.873-30, residente e domiciliada na Rua 47 – A, Qd/34, Casa 05 – Bairro: Vinhais, denominada **LOCADORA**, com base no dispositivo constante do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor mensal do aluguel objeto do Contrato nº 089/2006, no percentual de 4,08%, a partir de 12 de março de 2008.

1.1.1 O valor mensal da locação, com o reajuste estabelecido no item 1.1 acima passa a ser de R\$8.326,40 (oito mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$3.122,56 (três mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente

SBN, Quadra 2 – Bloco C – Brasília-DF – 70040-020 – fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br
Processo nº 50500076790/2005-54



exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339036, PTRES 022154 e Fonte de Recurso 0129.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº. 2008NE001437.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 089/2006, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 04 de julho de 2008

PELA LOCATÁRIA:

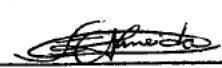

NOBORU OFUGI
Diretor-Geral, em exercício


FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor

PELA LOCADORA:


HELOISA ARAGÃO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


Nome: Francisco das Chagas de Almeida
CPF: [REDACTED]
Ci: [REDACTED]


Nome: Emerson Rocha Dutra
CPF: [REDACTED]
Ci: Matr. SIAPE [REDACTED] / Técnico Administrativo
SIADM/GEADM

SBN, Quadra 2 - Bloco C - Brasília-DF - 70040-020 - fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br
Processo nº 50500076790/2005-54

